


38°14'12.55"W 38°11'42.28"W 38°9'12.00"W 38°6'41.73"W 38°4'11.45"W 38°1'41.17"W

7°546.87'S
7°817.15'S
7°1047.42'S
7°1317.70'S

7°546.87'S
7°817.15'S
7°1047.42'S
7°1317.70'S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Intomacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	Áreas de interesse comunitário urbano Estação Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência

0 700 1400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÍDE
Coordenadas: Latitude: -11.6 Longitude: -38.13
Localização no mapa: SB-24-Z-C-0-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIAS apóia e gerencia a produção de informações de base em unidades estatísticas locais.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS